



DECRETO Nº 5.903 DE 21 DE maio DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do fórum municipal de educação.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Adilson Gonçalves de Macedo**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 211 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2.095/1998, que institui o Sistema Municipal de Ensino, bem como no Decreto Municipal nº 2.301/2002, que institui o Fórum Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Fórum Municipal de Educação, para o mandato no período de 13 de maio de 2026 a 13 de maio de 2027, sendo:

I – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Membro nato: Eliciomar Braz Pereira

II – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Keila Araújo Lima

Suplente: Leidiane Aparecida de Jesus Rosa

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Maria Auxiliadora da Silva Garção – Coordenadora

Suplente: Márcia de Souza Damasceno

IV – Representantes da Diretoria Regional de Educação – DRE/BG:

Titular: Maxsuel Pereira Barbosa

Suplente: Ademir Maciel dos Santos

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Heros Pena – Vice-Coordenador

Suplente: José Américo

VI – Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais:

Titular: Lucenildo Elias da Silva

Suplente: Franciane Aparecida da Silva Nogueira Moreira Domingos



VII – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Miguel Alves Barbosa

Suplente: Irani Pereira Longuinho

VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT:

Titular: Fátima Aparecida da Silva Resende

Suplente: Delmaci Souza da Silva

IX – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:

Titular: Valdei Leite Guimarães (Pebinha)

Suplente: Adilson Tavares Lopes

X – Representantes das Instituições Particulares de Educação Básica:

a) Instituto Madre Marta Cerutti

Titular: Cármen Beatriz Capitão Leal e Silva Dadalto

Suplente: Gercilaine Antonieta Paulino Aguiar

b) Colégio Cathedral

Titular: Fabrícia Carvalho

Suplente: Katrine Ribeiro Gonzaga Borges

XI – Representantes das Instituições de Educação Profissional:

a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT:

Titular: André Luís Hippler

Suplente: Alexandre Rauh Oliveira Nascimento

b) Escola Técnica Estadual – ETEC/SECITECI

Titular: Daiana Gabriela de Souza

Suplente: Patrícia Parreira Bueno Almeida

c) SENAC

Titular: Lucas Cavalcante de Sousa Marinho

Suplente: Rayssa Alves de Oliveira

XII – Representantes das Instituições de Ensino Superior:

a) Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário do Araguaia

Titular: Raimundo Expedito dos Santos Sousa

Suplente: Josélia de Souza Oliveira



b) Centro Universitário do Araguaia – UNIVAR

Titular: Márcia Camila Souza Amorim

Suplente: Gersileide Paulino de Aguiar Vilela

c) Centro Universitário Cathedral – UniCathedral

Titular: Katleyn Polizeli Galvão Silva

Suplente: Livia Oliveira Teixeira Dias Carvalho

Parágrafo único. O exercício das funções de membro do Fórum Municipal de Educação será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração, vantagem ou gratificação aos seus integrantes.

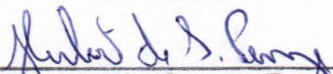
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT,
21 de maio de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO



Herbert de Souza Perce
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0